



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Oitava Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Cayo Ravi Santos Neves, Adilson da Silva Borges, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada a Leitura da Ata da Sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das Correspondências: NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIA.** **03º) Leitura da Indicação Nº 018/2024. Aatoria:** Rogério Francisco dos Santos; **04º) Leitura da Indicação Nº 019/2024. Aatoria:** Luciano Batista de Jesus; **05º) Leitura da Indicação Nº 020/2024. Aatoria:** Maria Aparecida Pereira da Silva Martins; **06º) Leitura da Indicação Nº 021/2024. Aatoria:** Gilso Francisco Filho; **07º) Leitura do Projeto de Resolução Nº 002/2024 de 11 de abril de 2024. Aatoria:** Gilso Francisco Filho; **08º) Leitura dos Pareceres de Nº 31 e 32/2024 referida a Emenda Modificada Nº 001/2024. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redenção Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho Agricultura, Industria e Comércio; **09º) Pequeno Expediente:** Não há correspondências; **10º) Intervalo Regimental:** Dispensado; **11º) Ordem do dia:** Única discussão e votação dos Pareceres de Nº 31 e 32 /2024, a Emenda Modificativa nº 01/2024 de autoria do vereador Gilso Francisco Filho que “Modifica os artigos 29,31 e 33 da Lei Municipal 015/2012”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Industria e Comércio. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão e votação. O pareceres de Nº 31 e 32/2024. Primeira discussão e votação a Emenda Modificativa 01/2024 da Lei Municipal de Nº 015, “Modifica os artigos 29,31 e 33 da Lei Municipal 015/2012”. Aatoria:** Gilso Francisco Filho. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em primeira**

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

discussão e votação. O referido projeto será encaminhado para ordem do dia da próxima sessão. 11º) **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus, Rogério Francisco dos Santos, Clodoaldo da Costa Crivelli, e Maria Benedita Pereira da Silva Martins. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos quinze dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

Crivelli

Rosantes




**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva


GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente- PSDB


ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS

Vice-Presidente PSDB


CAYO RAVI SANTOS NEVES

2º Secretário- PSD


CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI

Vereador- PSD


LUCIANO BATISTA DE JESUS

Vereador- PSD


MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS

1ª Secretária- PSDB


JORGE DE FEBBO

Vereador- PSDB


ADILSON DA SILVA BORGES

Vereador- PSD


CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI

Vereador- PSD